



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1681 , DE 04 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1096

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$36.073,67 distribuídos as seguintes dotações:


Suplementação (+)				36.073,67
01	02	06	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	818	04.123.0406.2058.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TESOUREARIA	36.073,67
		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
		02 024 000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **36.073,67**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaú de Minas, 04 de agosto de 2021



NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

DADOS DE ENCERRAMENTO